



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 001402



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA ALFRED DE ALDEBICHE, no Bairro Vila Mirim II, popularmente conhecido como (SEM TERRA), que descreveram e enviaram fotos do estado precário e lastimável que se encontra a citada via pública.

A situação se agrava sobremaneira em períodos chuvosos, conforme pode se ver pelas fotos em anexo.

Cabe lembrar à administração pública, que em que pese não estar ainda a área plenamente REGULARIZADA, a citada via pública conta com quase todos os serviços e equipamentos públicos, como por exemplo; ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, ÁGUA, SERVIÇO POSTAL, etc., no entanto, a pavimentação se encontra em péssimo estado como podemos observar pelas fotos anexas.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Segundo informações da própria administração, a parte final da citada via pública é um trecho de APP (Área de Preservação Permanente), o que impediria a administração de realizar intervenções definitivas com objetivo de pavimentar a citada rua.

Ante ao acima mencionado, requer seja ENCAMINHADO ofício à CETESB e IBAMA no sentido conseguir permissão para que a administração municipal possa apenas proceder o NIVELAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL da citada via pública, com objetivo de minimizar os transtornos causados aos moradores e transeuntes em geral, principalmente em períodos chuvosos.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de agosto de 2020.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

